

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 19 DE JUNHO DE 1959.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa Faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO:

A Câmara Municipal de Mococa RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete do primeiro trimestre da Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 1959.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, aos 19 de Junho de 1959.

Alcides Reis, Presidente  
Edgardo Leite, 1º Secretário  
F. J. S. S., 2º Secretário